



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 347/2002

Dispõe sobre revisão geral dos vencimentos e Subsídios dos servidores públicos municipais e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos e subsídios auferidos pelos servidores públicos municipais ativos e inativos, agentes do executivo e pensionistas, no mês de março do corrente ano, a vigorar a partir de 1º de abril de 2002.

Parágrafo Único – O menor vencimento pago pelo município aos beneficiários contidos no caput deste artigo é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de abril de 2002.


Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA -MG CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	SALÁRIO
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	151,00
Agente Comunitário de Saúde	12	CE-02	200,79
Agente Fazendário	5	CE-02	200,79
Arquivista	1	CE-02	200,79
Assistente Educacional	8	CE-02	200,79
Assistente de Serviço	10	CE-02	200,79
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	200,79
Fiscal Municipal	1	CE-02	200,79
Professor Municipal	37	CE-02	200,79
Assistente Administrativo	5	CE-03	235,00
Motorista Geral	11	CE-03	235,00
Operador de Máquina	4	CE-03	235,00
Armador	1	CE-04	295,13
Assistente de Tributação	1	CE-04	295,13
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	295,13
Motorista Especial-Saúde	2	CE-04	295,13
Pedreiro	3	CE-04	295,13
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	415,71
Coordenador do SIAT	1	CE-05	415,71
Assistente Social	1	CE-06	480,00
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	480,00
Engenheiro	1	CE-06	480,00
Contador	1	CE-06	480,00
Especialista em Educação	2	CE-06	480,00
Nutricionista	1	CE-06	480,00
Médico Especialista	3	CE-06	480,00
Plantonista Estagiário de Medicina	2	CE-06	480,00
Psicólogo	1	CE-06	480,00
Enfermeiro de Nível Superior	2	CE-07	1.000,00
Farmacêutico - Bioquímico	1	CE-07	1.000,00
Médico Veterinário	1	CE-07	1.000,00
Odontólogo	2	CE-07	1.000,00
Médico Clínico Geral	3	CE-08	1.800,00

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	SALÁRIO
Encarregado de Controle	2	CC-01	200,00
Assessor Agrícola	1	CC-02	290,00
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	290,00
Chefe de Setor	4	CC-02	290,00
Assessor Financeiro	1	CC-02	290,00
Diretor de Departamento	1	CC-03	550,00
Assessor Jurídico	2	CC-04	1.500,00
Secretário Municipal	6	Subsídios fixados em Lei	

Guiricema, 13 de Novembro de 2000

Ari Lucas de Paula Santos
Ari Lucas de Paula Santos
PREFEITO MUNICIPAL